

ECOSEED FERTILIZANTES S.A.

CNPJ n.º 13.329.832/0001-06

NIRE 32300035264

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 dias do mês de dezembro de 2024, às 9 horas, na Sede da **ECOSEED FERTILIZANTES S.A.** ("Companhia"), na Cidade de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, na CRG São Jorge, s/n, ent. c/ corrego rodr, Zona Rural, CEP: 29.395-000.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei n.º 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

PRESENÇA: Presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, quais sejam: (a) **LO ATIVOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.562.160/0001-00, com seu Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 32203400824, com sede na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Desembargador Ferreira Coelho, n.º 335, Edifício Apex Empresarial, Sala 403, Praia do Sua, CEP: 29.052-210, neste ato, devidamente representada por seu Administrador, Sr. Valdir Campo Dall'orto Júnior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro agrônomo, nascido em 14.02.1964, portador da Cédula de Identidade n.º 325.280 SSP/ES e inscrito no CPF sob n.º 768.914.707-06, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Rio Branco, n.º 1.512, apto 1304, Praia do Canto, CEP: 29.055-642; (b) **CS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.400.654/0001-61, com seu Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 32202559421, com sede na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Nossa Senhora da Penha, n.º 714, sala 1002, Praia do Canto, CEP: 29.055-130, neste ato, devidamente representada por seu Administrador, Sr. Fernando Antonio Moreira Cinelli, a seguir qualificado; (c) **FERNANDO ANTONIO MOREIRA CINELLI**, brasileiro, nascido em 06.06.1954, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 213.389 SSP/ES, inscrito no CPF sob o n.º 370.022.607-15, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Saturnino de Brito, n.º 829, apto. 501, Praia do Canto, CEP: 29.055-235; (d) **MAURÍCIO FLÁVIO DE CARVALHO COTA**, brasileiro, nascido em 21.08.1971, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, técnico em agropecuária e advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-6.190.268 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 998.453.186-49, residente e domiciliado na Cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, na Rua Aparício Caldeira, n.º 82, Pinheiro 1, CEP: 36.900-000; (e) **DANIEL JACINTO PINHO**, brasileiro, nascido em 03.09.1987, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG n.º 202907325 DIC/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 058.218.837-76, residente e domiciliado na Cidade de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, na Rua Salomão Fadlalah n.º 202, Fundos, Centro, CEP: 29.395-000; (f) **APEX CRESCIMENTO MERCADOS REGIONAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA - RESPONS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.279.681/0001-32, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1793, Bela Vista, CEP: 01.311-200, neste ato devidamente representada por Felipe D'Ochoa Pires Cerqueira Caldas, e na qualidade de acionistas ingressantes, (g) **ECOSEED CAPITAL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.296.581/0001-09, com seu Estatuto Social devidamente registrado perante a Junta

ECOSEED FERTILIZANTES S.A.

CNPJ n.º 13.329.832/0001-06

NIRE 32300035264

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 32300042716, com sede na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Desembargador Ferreira Coelho, n.º 335, sala 404, Praia do Sua, CEP: 29.052-210, neste ato, devidamente representada por seu Diretor, Sr. Valdir Campo Dall'orto Júnior anteriormente qualificado, e (h) **APEX INVESTIMENTOS PROPRIETÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.789.088/0001-73, com sede na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Desembargador Ferreira Coelho, n.º 335, sala 501, Praia do Suá, CEP 29.052-210 neste ato devidamente representada por seu administrador, o Sr. Fernando Antonio Kulnig Cinelli, brasileiro, empresário, casado em regime de separação de bens, nascido em 19.04.1990, portador da Cédula de Identidade n.º 3.096.775 SPTC/ES e inscrito no CPF sob n.º 120.383.657-09, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Desembargador Ferreira Coelho, n.º 335, sala 501, Praia do Suá, CEP 29.052-210.

MESA: Presidente: **VALDIR CAMPO DALL'ORTO JÚNIOR** e Secretário: **FERNANDO ANTONIO MOREIRA CINELLI**.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: (i) ratificar o aumento de capital dentro do limite do capital autorizado deliberado na Reunião de Conselho de Administração da Companhia realizada em 25.12.2024; (ii) o aumento do capital social da Companhia, com emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Instalada a Assembleia, os acionistas presentes resolveram consignar que a ata que se refere à presente Assembleia será lavrada na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei n.º 6.404/76. Após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes com direito a voto da Companhia decidiram, por unanimidade, conforme segue:

(i) ratificar o aumento de capital dentro do limite do capital autorizado deliberado na Reunião de Conselho de Administração da Companhia realizada em 25.12.2024 que passou de R\$ 10.256.000,00 para R\$ 10.256.400,00 com emissão de 121.616 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal sendo 60.808 subscritas pelo acionista **MAURÍCIO FLÁVIO DE CARVALHO COTA** e 60.808 subscritas pelo acionista **DANIEL JACINTO PINHO**;

(ii) aprovar o aumento de capital social da Companhia, o qual passa de R\$ 10.256.400,00 para R\$ 23.268.878,95, com um aumento efetivo, portanto, de R\$ 13.012.478,95,00 mediante a emissão de 7.753.501 novas ações, sendo todas elas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais são totalmente subscritas e integralizadas pela acionista ingressante **ECOSEED CAPITAL S.A.**, anteriormente qualificada, e demais acionistas, no valor, prazo e preço de emissão estabelecidos nos Boletins de subscrições constante no **Anexo II** da Presente Ata, nos termos do Laudo de Avaliação indicado no **Anexo III** da referida Ata.

(ii.a) Em razão da deliberação acima tomada, o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação:

ECOSEED FERTILIZANTES S.A.

CNPJ n.º 13.329.832/0001-06

NIRE 32300035264

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

"Artigo 5º - O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 23.268.878,95, representados por 13.864.788 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Único – O capital social é representado exclusivamente por ações ordinárias e cada uma delas corresponde a um voto nas deliberações da Assembleia Geral."

(iii) Em razão das deliberações tomadas nos itens (i) e (ii) acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do **Anexo I** da presente Ata.

Por fim, os acionistas presentes declaram que a ata e seus respectivos anexos são cópia fiel dos atos societários registrados no Livro de Registro de Assembleia Geral da Companhia, bem como que o presente instrumento e anexos serão assinados pelos presentes.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, os quais, após reaberta a sessão, foram lidos, achados conforme, aprovados e assinada por todos os presentes.

Mesa:

VALDIR CAMPO DALL'ORTO JÚNIOR

Presidente

FERNANDO ANTONIO MOREIRA CINELLI

Secretário

Acionistas:

**LO ATIVOS E PARTICIPACOES
SOCIETARIAS LTDA.***p. Valdir Campo Dall'orto Júnior*

ECOSEED CAPITAL S.A.*p. Valdir Campo Dall'orto Júnior*

Acionista Ingressante

CS PARTICIPAÇÕES LTDA.*p. Fernando Antonio Moreira Cinelli*

FERNANDO ANTONIO MOREIRA CINELLI

MAURÍCIO FLÁVIO DE CARVALHO COTA

DANIEL JACINTO PINHO

ECOSEED FERTILIZANTES S.A.

CNPJ n.º 13.329.832/0001-06

NIRE 32300035264

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**APEX CRESCIMENTO MERCADOS
REGIONAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM
PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA –
RESPONS**

p. Felipe D'Ochoa Pires Cerqueira Caldas

**APEX INVESTIMENTOS PROPRIETÁRIOS
LTDA.**

p. Fernando Antonio Kulnig Cinelli

ECOSEED FERTILIZANTES S.A.
CNPJ n.º 13.329.832/0001-06
NIRE 32300035264
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA
ECOSEED FERTILIZANTES S.A.

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

ARTIGO 1º - A presente Sociedade Anônima, de capital fechado, girará sob o nome empresarial de ECOSEED FERTILIZANTES S/A, com nome fantasia de "NATUFERT", regendo-se pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, no Córrego São Jorge, s/n, entroncamento com o Córrego dos Rodrigues, Zona Rural, CEP: 29.395-000, sendo-lhe facultado, a critério do Conselho de Administração, abrir filiais, agências e escritórios de representação em qualquer parte do País ou do exterior.

ARTIGO 3º - A Companhia tem por objetivo social a exploração das seguintes atividades econômicas:

- a. Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais;
- b. Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais;
- c. Obtenção de compostos orgânicos para fertilização do solo a parte de processo de degradação biológica de resíduos orgânicos não perigosos, tais como restos de alimentos, esterco animal, restos de culturas agrícolas bem como a porção orgânica dos resíduos sólidos urbanos;
- d. Comércio atacadista de adubo, fertilizantes e corretivos do solo;
- e. Cultivos de mudas em viveiros florestais;
- f. Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal certificadas;
- g. Representante comercial e agente de comércio de insumos agrícolas industriais (fertilizantes adubos, agrotóxicos, bactericidas e similares);

ARTIGO 4º - A Companhia tem prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/03/2011.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 23.268.878,95, representados por 13.864.788 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

ECOSEED FERTILIZANTES S.A.
CNPJ n.º 13.329.832/0001-06
NIRE 32300035264
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Parágrafo Único – O capital social é representado exclusivamente por ações ordinárias e cada uma delas corresponde a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

ARTIGO 6º. A companhia está autorizada a aumentar o capital social em até R\$ 5.000.000,00, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo primeiro. O Conselho de Administração fixará as condições de emissão, subscrição, forma e prazo de integralização, preço por ação, forma de colocação e sua distribuição.

Parágrafo segundo. Na proporção do número de ações que possuem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, nos termos do artigo 171 da Lei n.º 6.404, estabelecendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito.

Parágrafo terceiro. Os Acionistas poderão ceder seu direito de preferência a terceiros investidores na Assembleia Geral que deliberar sobre o aumento do capital social.

ARTIGO 7º. A transferência de ações somente poderá ser levada a efeito desde que previamente assegurado o exercício do direito de preferência à aquisição, em igualdade de condições, primeiramente em favor da própria Companhia e, após, em favor dos demais Acionistas.

Parágrafo primeiro. O Acionista que desejar alienar suas ações, no todo ou em parte, deverá notificar formalmente o Conselho de Administração, por escrito, fornecendo cópia autenticada da Oferta, devidamente assinada pelo terceiro interessado, a qual deverá conter: nome e qualificação da pessoa interessada, número de ações a serem alienadas, preço ofertado por ação, condições de pagamento, bem como outras condições do negócio.

Parágrafo segundo. Dentro do prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da notificação descrita no §1º, a Companhia terá preferência para aquisição das ações objeto da Oferta, podendo exercê-la no todo ou em parte, por deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo terceiro. Se a Companhia não exercer o direito de preferência de que trata o §2º ou optar por exercê-la em parte, os demais acionistas poderão exercer o seu direito de preferência para a aquisição das ações ofertadas, dentro dos 20 (vinte) dias subsequentes, devendo o Conselho de Administração notificá-los do fato por carta registrada, encaminhada para os endereços constantes dos livros sociais próprios, sendo que esse direito será exercido na proporção do número de ações de que forem titulares, caso haja mais de um acionista interessado, no todo ou em parte.

Parágrafo quarto. Se a preferência de que trata o parágrafo anterior vier a ser exercida somente em parte, será concedido, na mesma forma e condições acima previstas, um prazo

ECOSEED FERTILIZANTES S.A.
CNPJ n.º 13.329.832/0001-06
NIRE 32300035264
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

adicionais de 10 (dez) dias para os demais acionistas exercerem seu direito de preferência na compra das ações remanescentes, antes que qualquer venda possa ser efetuada a terceiros.

Parágrafo quinto. Se os prazos a que as referem os parágrafos anteriores se esgotarem sem que a Companhia e/ou qualquer acionista exerça seu direito de preferência, o acionista notificado poderá, nos 20 (vinte) dias subsequentes, ceder e transferir suas ações ao pretendente indicado na Oferta, nas estritas condições anteriores apresentadas. Vencido este prazo, se o acionista desejar dispor de suas ações novamente, será obrigado a renovar o mesmo procedimento estabelecido no §1º.

Parágrafo sexto. O Conselho de Administração se recusará a registrar nos livros da Companhia as transferências de ações que não obedecerem às disposições indicadas neste Artigo e seus Parágrafos, posto que serão nulas as cessões e transferências de ações eventualmente celebradas em desacordo com essas condições.

Parágrafo sétimo. Os endereços constantes no livro de "Registro de Ações Nominativas" são válidos para os procedimentos estabelecidos neste artigo, até que a Diretoria seja prevenida, por escrito, de qualquer alteração.

Parágrafo oitavo. No caso de penhora, arresto ou sequestro de ações, se o titular das ações não as liberar no prazo de 10 (dez) dias, a contas da averbação nos livros sociais, entender-se-á que as ofereceu à venda pelo valor do crédito que tiver originado o gravame.

ARTIGO 8º. A forma de transferência de ações tratadas no Artigo 7º deste Estatuto Social não se aplicará às ações que porventura estejam vinculadas em Acordo de Acionistas validamente firmado e arquivado na sede da Companhia, hipótese na qual as disposições específicas de referido Acordo regularão integralmente a forma de transferência de ações.

CAPÍTULO III
ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 9º. A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com as disposições legais aplicáveis e o Estatuto Social, tem poderes para decidir sobre todos os assuntos de interesse da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e ao seu desenvolvimento.

Parágrafo primeiro. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses dos acionistas e os dispositivos da lei e do Estatuto Social o exigirem.

ECOSEED FERTILIZANTES S.A.
CNPJ n.º 13.329.832/0001-06
NIRE 32300035264
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral será presidida pelo presidente do Conselho de Administração, ou, na sua ausência, por qualquer dos acionistas indicado pela maioria dos presentes.

Parágrafo terceiro. O Presidente da Assembleia Geral convidará um ou mais acionistas presentes para compor a mesa e secretariar os trabalhos.

Parágrafo quarto. As deliberações serão tomadas por acionistas que representem, no mínimo, a maioria absoluta das ações com direito a voto, salvo maior quórum previsto em lei.

Parágrafo quinto. Os acionistas poderão se fazer representar nas Assembleias Gerais por representantes legais ou por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, em conformidade com a legislação vigente.

Parágrafo sexto. Cabe à Assembleia Geral deliberar sobre as questões que, por lei, sejam de sua competência privativa, bem como sobre aquelas que, por qualquer razão, sejam-lhe submetidas.

CAPÍTULO IV
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 10. A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo primeiro. O Conselho de Administração é o órgão colegiado deliberativo e fiscalizador, com competência para qualquer matéria do interesse social, exceto as privativas da Assembleia Geral e da Diretoria, a quem compete a representação legal da Companhia na generalidade dos atos e dos negócios.

Parágrafo segundo. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Executivo da Companhia não poderão ser cumulados pela mesma pessoa.

ARTIGO 11. As atribuições e poderes conferidos por lei aos órgãos de administração não podem ser outorgados a outro órgão.

SEÇÃO II – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 12. O Conselho de Administração poderá ser composto por 03 (três) a 05 (cinco) membros, acionistas ou não, todos eleitos em Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo.

ECOSEED FERTILIZANTES S.A.

CNPJ n.º 13.329.832/0001-06

NIRE 32300035264

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Parágrafo primeiro. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, eleitos pela maioria absoluta de votos dos presentes na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse dos Conselheiros, ou sempre que ocorrer renúncia ou vacância naqueles cargos.

Parágrafo segundo. O vice-Presidente exercerá as funções do Presidente em sua ausência e impedimentos temporários, independentemente de qualquer formalidade.

Parágrafo terceiro. O Presidente convocará e presidirá as reuniões do órgão e as Assembleias Gerais, ressalvadas, neste último caso, as hipóteses em que indique por escrito outro acionista para presidir os trabalhos.

Parágrafo quarto. O Conselheiro deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito aquele que (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes; ou (ii) tiver ou representar interesses conflitantes com a Companhia, salvo dispensa da Assembleia Geral.

Parágrafo quinto. O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá determinar a criação de comitês de assessoramento, com atribuições específicas, que deverão atuar como órgãos auxiliares sem poderes deliberativos, os quais serão integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou pessoas direta ou indiretamente ligadas à Companhia.

ARTIGO 13. O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, sendo permitidas uma ou mais reeleições.

Parágrafo Único. O mandato do Presidente do Conselho de Administração será de 2 (dois) anos, sendo permitidas uma ou mais reeleições sucessivas.

ARTIGO 14. O conselho reunir-se-á, ordinariamente, a cada trimestre, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou qualquer outro membro do Conselho de Administração.

Parágrafo primeiro. As reuniões serão convocadas mediante comunicação por escrito entregue a cada membro do Conselho de Administração, contendo a ordem do dia, a data, a hora e o local, com antecedência não inferior a 5 (cinco) dias úteis, no caso de reuniões ordinárias, e 2 (dois) dias úteis no caso de reuniões extraordinárias.

Parágrafo segundo. É facultada a participação dos conselheiros nas reuniões por telefone, videoconferência, telepresença ou mediante envio antecipado de voto por escrito. O Conselheiro, nessa hipótese, será considerado presente à reunião para verificação do quórum de instalação e

ECOSEED FERTILIZANTES S.A.
CNPJ n.º 13.329.832/0001-06
NIRE 32300035264
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

votação, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais, devendo ser incorporado à ata da referida reunião.

Parágrafo terceiro. Caso não seja possível deliberar em reunião de conselho todas as ordens do dia, os conselheiros, mediante autorização em ata, poderão participar da continuação das deliberações por meio eletrônico.

Parágrafo quarto. É necessária a presença mínima de 3 (três) membros, dentre eles o Presidente ou o Vice-Presidente, para a instalação da reunião e deliberação do Conselho.

Parágrafo quinto. O comparecimento da totalidade dos Conselheiros supre a ausência de convocação de que trata o Parágrafo Primeiro deste artigo.

ARTIGO 15. O Conselho deliberará por maioria dos votos presentes, tendo o seu Presidente ou, na vacância deste, o Vice-Presidente, o voto de qualidade.

ARTIGO 16. A remuneração ou não dos membros do Conselho, bem como os respectivos valores, deverão ser objeto de deliberação da Assembleia Geral.

ARTIGO 17. Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições fixadas em lei:

- a. Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes, políticas empresariais e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia;
- b. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre quaisquer atos celebrados, ou em vias de celebração, pela Companhia;
- c. Eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições;
- d. Atribuir, do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, os honorários mensais de cada um dos Diretores;
- e. Deliberar sobre a emissão de ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado da Companhia;
- f. Aprovar os planos estratégicos e orçamentos anuais de receitas, despesas, investimentos e caixa;

ECOSEED FERTILIZANTES S.A.

CNPJ n.º 13.329.832/0001-06

NIRE 32300035264

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

-
- g. Deliberar sobre a participação da Companhia em outras sociedades, bem como sobre quaisquer participações em outros empreendimentos, inclusive através de consórcio ou sociedade em conta de participação;
 - h. Fixar valor limite para a Diretoria celebrar contratos;
 - i. Manifestar-se previamente sobre os relatórios da Administração, as prestações de contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do exercício, bem como deliberar sobre a sua submissão à Assembleia Geral;
 - j. Deliberar sobre a aquisição de ações da própria empresa, para permanência em tesouraria ou cancelamento;
 - k. Deliberar sobre a criação e extinção de filiais, agências e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional ou no exterior;
 - l. Autorizar a alienação dos bens do Ativo Permanente, a sua oneração (por penhor, hipoteca, anticrese ou alienação fiduciária em garantia);
 - m. Autorizar investimentos não previstos no orçamento anual pré-aprovado;
 - n. Aprovar o quadro de pessoal, cargos e salários dos empregados da sociedade;
 - o. Autorizar a tomada de quaisquer financiamentos, sejam de curto ou longo prazo; e
 - p. Autorizar a alienação e oneração de bens do ativo permanente cujos valores excedam (i) em cada operação, uma soma equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contábil do total dos bens do ativo, ou (ii) acumuladamente, a 25% (vinte e cinco por cento) do valor contábil do total dos bens do ativo.

SEÇÃO III – DIRETORIA

ARTIGO 18. A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por 2 (dois) Diretores, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo um dos eleitos nomeado Diretor Executivo e, os demais, sem denominação específica.

Parágrafo primeiro. As funções e atribuições dos Diretores serão definidas pelo Conselho de Administração.

ECOSEED FERTILIZANTES S.A.
CNPJ n.º 13.329.832/0001-06
NIRE 32300035264
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Parágrafo segundo. Compete à Diretoria, além das atribuições fixadas em lei:

- a. Emissão de notas promissórias;
- b. Emissão de cheques;
- c. Emitir e avalizar cartas de crédito;
- d. Emitir e endossar duplicatas;
- e. Remeter títulos para protesto;
- f. Assinar os contratos por escritura pública ou particular; e
- g. Dar quitação e confessar dívida.

ARTIGO 19. A Diretoria é órgão executivo da Administração da Companhia, cabendo-lhe, dentro da orientação traçada pela Assembleia Geral e das atribuições que lhe forem estabelecidas pelo Conselho de Administração, assegurar o funcionamento regular da Companhia e a consecução de seu objeto social.

Parágrafo único. A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, será feito por (i) 2 (dois) de seus Diretores; (ii) qualquer Diretor em conjunto com 1 (um) procurador; ou (iii) de dois procuradores nomeados nos termos do Artigo 23.

ARTIGO 20. Nos limites das atribuições e poderes que forem estabelecidos pelo Conselho de Administração, é facultado aos Diretores constituir mandatários da Companhia, devendo ser especificados no instrumento os atos ou operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato, que não poderá ser superior a doze meses, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

ARTIGO 21. A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação do Diretor Executivo.

Parágrafo único. A reunião da Diretoria instalar-se-á e deliberará por maioria de votos, sempre com a presença da totalidade dos seus membros.

ARTIGO 22. No caso de impedimento ou afastamento temporário de qualquer Diretor, o Conselho de Administração indicará o substituto para exercer as funções no período de impedimento ou afastamento.

ARTIGO 23. Em caso de vaga na Diretoria, o Conselho de Administração elegerá o substituto que completará o prazo de gestão do substituído;

ARTIGO 24. A remuneração da Diretoria será fixada pelo Conselho de Administração.

ECOSEED FERTILIZANTES S.A.
CNPJ n.º 13.329.832/0001-06
NIRE 32300035264
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ARTIGO 25. As deliberações da Diretoria serão registradas em ata, lavradas no livro próprio.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

ARTIGO 26. O Conselho Fiscal da Companhia será composto por 3 (três) membros titulares e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal somente funcionará nos exercícios sociais em que sua instalação foi solicitada por acionistas que representem, no mínimo 10% (dez por cento) das ações com direito a voto, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.

ARTIGO 27. As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio.

ARTIGO 28. Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus à remuneração que lhes for fixada em Assembleia Geral, durante o período em que o órgão funcionar.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL

ARTIGO 29. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 30. Ao final de cada exercício, o Conselho de Administração fará elaborar as demonstrações financeiras, observadas as normas legais aplicáveis, em especial o artigo 176, da Lei n.º 6.404/76.

ARTIGO 31. Do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para as contribuições sociais e o imposto de renda.

ARTIGO 32. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral proposta sobre a destinação dos lucros remanescentes, sendo obrigatória a distribuição aos acionistas de dividendos mínimos de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do art. 202 da Lei n.º 6.404/76.

Parágrafo único. Mediante deliberação do Conselho de Administração, a companhia estará autorizada a distribuir dividendos intermediários à conta dos lucros acumulados e de reserva de lucros existentes, apurados no último balanço contábil anual ou intermediário ou em qualquer balanço contábil elaborado especialmente para esse fim.

ECOSEED FERTILIZANTES S.A.
CNPJ n.º 13.329.832/0001-06
NIRE 32300035264
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**CAPÍTULO VIII
LIQUIDAÇÃO**

ARTIGO 33. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo Único. Cabe à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período de liquidação, fixando-lhe a remuneração.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de forma eletrônica.

Ibatiba/ES, 31 de dezembro de 2024.

Mesa:

VALDIR CAMPO DALL'ORTO JÚNIOR
Presidente

FERNANDO ANTONIO MOREIRA CINELLI
Secretário

Acionistas:

**LO ATIVOS E PARTICIPAÇÕES
SOCIETÁRIAS LTDA.**
p. Valdir Campo Dall'orto Júnior

ECOSEED CAPITAL S.A.
p. Valdir Campo Dall'orto Júnior
Acionista Ingressante

CS PARTICIPAÇÕES LTDA.
p. Fernando Antonio Moreira Cinelli

FERNANDO ANTONIO MOREIRA CINELLI

ECOSEED FERTILIZANTES S.A.
CNPJ n.º 13.329.832/0001-06
NIRE 32300035264
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

MAURÍCIO FLÁVIO DE CARVALHO COTA

DANIEL JACINTO PINHO

**APEX CRESCIMENTO MERCADOS
REGIONAIS FUNDO DE INVESTIMENTO
EM PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA –
RESPONS**

p. Felipe D'Ochoa Pires Cerqueira Caldas

**APEX INVESTIMENTOS PROPRIETÁRIOS
LTDA.**

p. Fernando Antonio Kulnig Cinelli

ECOSEED FERTILIZANTES S.A.
 CNPJ n.º 13.329.832/0001-06
 NIRE 32300035264
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ANEXO II

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO 01/2024

Qualificação da Companhia		
<p>ECOSEED FERTILIZANTES S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, na CRG São Jorge, s/n, ent. c/ córrego rodr, Zona Rural, CEP: 29.395-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.329.832/0001-06 e com seu Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 32300035264 ("<u>Companhia</u>").</p>		
Subscritor	Ações subscritas, Valor de Emissão e forma de integralização	Assinatura Subscritores
<p>ECOSEED CAPITAL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.296.581/0001-09, com seu Estatuto Social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 32300042716, com sede na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Desembargador Ferreira Coelho, n.º 335, sala 404, Praia do Suá, CEP: 29.052-210, neste ato, devidamente representada por seu Diretor, Sr. <u>Valdir Campo Dall'orto Júnior</u>, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro agrônomo, nascido em 14.02.1964, portador da Cédula de Identidade n.º 325.280 SSP/ES e inscrito no CPF sob n.º 768.914.707-06, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Rio Branco, n.º 1.512, apto 1304, Praia do Canto, CEP: 29.055-642.</p>	<p>6.263.572 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com preço total de emissão de R\$ 10.511.974,95.</p> <p>A integralização das ações subscritas ocorrerá nesta data mediante capitalização de créditos detidos pela subscritora em face da Companhia.</p>	
<p>APEX INVESTIMENTOS PROPRIETÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.789.088/0001-73, com sede na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Desembargador Ferreira Coelho, n.º 335, sala 501, Praia do Suá, CEP 29.052-210 neste ato devidamente</p>	<p>462.089 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com preço total de emissão de R\$ 775.511,00.</p>	

ECOSEED FERTILIZANTES S.A.

CNPJ n.º 13.329.832/0001-06

NIRE 32300035264

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

<p>representada por seu administrador, o Sr. <u>Fernando Antonio Kulnig Cinelli</u>, brasileiro, empresário, casado em regime de separação de bens, nascido em 19.04.1990, portador da Cédula de Identidade n.º 3.096.775 SPTC/ES e inscrito no CPF sob n.º 120.383.657-09, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Desembargador Ferreira Coelho, n.º 335, sala 501, Praia do Suá, CEP 29.052-210</p>	<p>A integralização das ações subscritas ocorrerá em moeda corrente nacional em até 30 dias a contar da presente data.</p>	
<p>LO ATIVOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.562.160/0001-00, com seu Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 32203400824, com sede na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Desembargador Ferreira Coelho, n.º 335, Edifício Apex Empresarial, Sala 403, Praia do Sua, CEP: 29.052-210, neste ato, devidamente representada por seu Administrador, Sr. <u>Valdir Campo Dall'orto Júnior</u>, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro agrônomo, nascido em 14.02.1964, portador da Cédula de Identidade n.º 325.280 SSP/ES e inscrito no CPF sob n.º 768.914.707-06, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Rio Branco, n.º 1.512, apto 1304, Praia do Canto, CEP: 29.055-642.</p>	<p>551.956 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com preço total de emissão de R\$ 926.332,02.</p> <p>A integralização das ações subscritas ocorrerá em moeda corrente nacional em até 30 dias a contar da presente data.</p>	
<p>CS PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.400.654/0001-61, com seu Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 32202559421, com</p>	<p>238.620 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com preço total de</p>	

ECOSEED FERTILIZANTES S.A.

CNPJ n.º 13.329.832/0001-06

NIRE 32300035264

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

<p>sede na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Nossa Senhora da Penha, n.º 714, sala 1002, Praia do Canto, CEP: 29.055-130, neste ato, devidamente representada por seu Administrador, Sr. <u>Fernando Antônio Moreira Cinelli</u>, brasileiro, nascido em 06.06.1954, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 213.389 SSP/ES, inscrito no CPF sob o n.º 370.022.607-15, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Saturnino de Brito, n.º 829, apto. 501, Praia do Canto, CEP: 29.055-235.</p>	<p>emissão de R\$ 400.468,77.</p> <p>A integralização das ações subscritas ocorrerá em moeda corrente nacional em até 30 dias a contar da presente data.</p>	
<p>FERNANDO ANTONIO MOREIRA CINELLI, brasileiro, nascido em 06.06.1954, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 213.389 SSP/ES, inscrito no CPF sob o n.º 370.022.607-15, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Saturnino de Brito, n.º 829, apto. 501, Praia do Canto, CEP: 29.055-235.</p>	<p>159.379 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com preço total de emissão de R\$ 267.480,67.</p> <p>A integralização das ações subscritas ocorrerá em moeda corrente nacional em até 30 dias a contar da presente data.</p>	
<p>MAURÍCIO FLÁVIO DE CARVALHO COTA, brasileiro, nascido em 21.08.1971, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, técnico em agropecuária e advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-6.190.268 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 998.453.186-49, residente e domiciliado na Cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, na Rua Aparício Caldeira, n.º 82, Pinheiro 1, CEP: 36.900-000.</p>	<p>62.984 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com preço total de emissão de R\$ 105.704,16.</p> <p>A integralização das ações subscritas ocorrerá em moeda</p>	

ECOSEED FERTILIZANTES S.A.
CNPJ n.º 13.329.832/0001-06
NIRE 32300035264
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	corrente nacional em até 30 dias a contar da presente data.	
DANIEL JACINTO PINHO , brasileiro, nascido em 03.09.1987, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG n.º 202907325 DIC/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 058.218.837-76, residente e domiciliado na Cidade de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, na Rua Salomão Fadlalah n.º 202, Fundos, Centro, CEP: 29.395-000.	14.901 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com preço total de emissão de R\$ 25.007,38. A integralização das ações subscritas ocorrerá em moeda corrente nacional em até 30 dias a contar da presente data.	

Ibatiba /ES, 31 de dezembro de 2024.

Mesa:

VALDIR CAMPO DALL'ORTO JÚNIOR
Presidente

FERNANDO ANTONIO MOREIRA CINELLI
Secretário

LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL

VERVE ADVISORS LTDA, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Cândido Xavier, nº 602, conjunto 102, andar térreo, Hamilcar Pizzatto, Água Verde, CEP 80.240-280, inscrita no CNPJ sob n.º 43.548.935/0001-10 e no CRC PR sob n.º 011889/O-1, representada por seu administrador, Sr. Matheus Henrique de Sales Lessa, inscrito no CPF sob n.º 069.538.859-20 e no CRC PR sob n.º 076657/O-4, (“Avaliadora”), na qualidade de empresa de avaliação nomeada por **ECOSEED FERTILIZANTES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, Córrego São Jorge, S/N, Entrada C/ Córrego Rodr., Zona Rural, CEP 29.395-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.329.832/0001-06 (“Companhia”).

A) OBJETO DA AVALIAÇÃO

Para os fins e com fundamento nos artigos 7º, 8º e 226, combinados com os artigos 88, 183 e 184, todos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o presente laudo foi preparado com o objetivo específico de avaliar o total de bens a serem integralizados como capital social da Companhia.

B) DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA E LIMITAÇÕES

Este laudo foi elaborado com a finalidade específica que está definida no tópico “Objeto da Avaliação” e, o uso para outra finalidade, para data base diferente da especificada ou extração parcial de dados sem o texto completo, poderá gerar conclusões distorcidas.

Nenhum membro da Avaliadora, participante deste trabalho, tem atualmente ou planeja ter no futuro interesse de qualquer espécie na empresa objeto deste relatório.

Os profissionais envolvidos neste trabalho possuem as qualificações técnicas adequadas para a sua execução.

A aceitação deste laudo pressupõe concordância com os termos desta declaração de independência e limitações.

C) DATA BASE

Conforme determinado pela Companhia, a data-base deste laudo foi fixada em 30 de novembro de 2024.

D) METODOLOGIA

Efetuamos análises das Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como de relatórios e composições auxiliares, levantados em 30 de novembro de 2024, a fim de analisar os itens e valores que compõe a subscrição de Capital Social.

LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL

E) DETALHAMENTO DO CAPITAL SUBSCRITO

A acionista qualificada abaixo subscreve Capital Social mediante integralização de direito, avaliado pelo total de R\$ 10.511.974,95 (dez milhões, quinhentos e onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme detalhamento:

ACIONISTA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
ECOSEED CAPITAL S/A , CNPJ nº 42.296.581/0001-09	1) Direitos resultantes de antecipações de recebíveis da Companhia, em adiantamento realizado pela acionista Ecoseed Capital.	5.918.662,28
	2) Direitos resultantes mútuos, tendo como mutuante a acionista Ecoseed Capital e, como mutuária, a Companhia.	4.593.312,67
TOTAL		10.511.974,95

F) CONCLUSÃO

Mediante aplicação da metodologia exposta acima, e após efetuarmos exames, verificações, pesquisas e cálculos, concluímos que, em 30 de novembro de 2024, o valor contábil dos bens que farão parte do capital social da Companhia representa R\$ 10.511.974,95 (dez milhões, quinhentos e onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Assim, finalizamos este trabalho e assinamos o presente Laudo de Avaliação em 2 (duas) vias.

Curitiba/PR, 05 de dezembro de 2024.



VERVE ADVISORS LTDA
 p. Matheus Henrique de Sales Lessa



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECOSEED FERTILIZANTES S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05821883776	DANIEL JACINTO PINHO
06125388778	FILIPE D OCHOA PIRES CERQUEIRA CALDAS
12038365709	FERNANDO ANTONIO KULNIG CINELLI
37002260715	FERNANDO ANTONIO MOREIRA CINELLI
76891470706	VALDIR CAMPO DALL ORTO JUNIOR
99845318649	MAURICIO FLAVIO DE CARVALHO COTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2025 08:06 SOB Nº 20250174553.
PROTOCOLO: 250174553 DE 30/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502227371. CNPJ DA SEDE: 13329832000106.
NIRE: 32300035264. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2024.
ECOSEED FERTILIZANTES S/A



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br